

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - Português

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 300 - Português

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Horário Composto	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
30	1600292453	EUNICE MARIA DE JESUS LOPES	161937 - Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia	EXT	14	N	TEMPORÁRIO	
184	6948468888	ANA ISABEL QUEIRÓS DE SÁ OLIVEIRA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	C	N	TEMPORÁRIO	
480	2375540581	DALILA SALOMÉ DOS SANTOS MADEIRA LOPES	161974 - Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	EXT	13	N	TEMPORÁRIO	
525	3466038987	TERESA MARIA DA SILVA BARROS	401997 - Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	EXT	18	N	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim; N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>